

ESTADO E CESARISMO POLICIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

ESTADO Y CESARISMO POLICIAL EN BRASIL CONTEMPORÁNEO

Marcos Vinicius Ribeiro 1

Resumo: o artigo avalia algumas políticas públicas de regressão social do Brasil recente a partir do conceito de cesarismo policial proposto por Antonio Gramsci. Para dar base de sustentação empírica a este objetivo, iniciamos por levantar o problema da regressão nas políticas públicas do Brasil recente, levando em consideração o contexto neoliberal em que se realizam. Em seguida, passamos à apreciação do conceito de cesarismo policial para, por fim, retornar a algumas hipóteses de análise a partir das manifestações políticas do cesarismo policial em alguns campos de análise da realidade, tais como: na educação, na atuação do atual governo brasileiro na área da justiça e economia, em consonância com a ideologia neoliberal.

Palavras-chave: Cesarismo policial. Hegemonia e poder.

Resumen: El artículo evalúa algunas políticas públicas de regresión social en Brasil reciente basadas en el concepto de cesarismo policial propuesto por Antonio Gramsci. Para embazar empíricamente, comenzamos planteando el problema de la regresión en las políticas públicas brasileñas recientes, teniendo en cuenta el contexto neoliberal en el que se llevan a cabo. Luego, llegamos a apreciar el concepto de cesarismo policial para, finalmente, volver a algunas hipótesis de análisis de las manifestaciones políticas del cesarismo policial en algunos campos del análisis de la realidad, tales como: en educación, en el desempeño del actual gobierno brasileño en el área de justicia y economía, en línea con la ideología neoliberal.

Palabras-clave: Cesarismo policial. Hegemonía y poder.

Introdução

O debate acerca da segurança pública, como fenômeno supostamente engajado na minimização da cultura da violência, e amplamente conectado com os valores reacionários dos grupos políticos atuais, foi deslocado do debate das políticas públicas, desqualificado, e realocado na arena do espetáculo. Qual o sentido político deste movimento e como ele se relaciona com o poder de Estado? Este movimento, amplamente corroborado pelos inúmeros programas midiáticos que abordam casos de polícia e os exploram como ferramenta de espetacularização, é conhecido no Brasil atual. A esta espetacularização corresponde uma intencionalidade política. Neoliberalismo e repressão são elementos de Estado combinados para derrotar alternativas progressistas.

Cotidianamente, sujeitos dos mais variados extratos sociais são bombardeados com imagens e avaliações (muitas vezes subjetivas) que se direcionam à fixação do debate acerca da violência no âmbito do senso comum, visando a contemplação das necessidades de mercado e da indústria cultural, mas que se relaciona à proposição de mudança de hábitos e de transformação e/ou modernização regressiva da sociedade brasileira, consorte ao emprego do neoliberalismo radical.

Numa verdadeira captura da subjetividade¹ dos espectadores, tais programas são apenas indícios de realidades mais profundas, e menos acidentais, que nos oferecem um espectro multifacetado da experiência política atual e de sua crise no contexto neoliberal. Para Perry Anderson, o neoliberalismo surgiu como alternativa histórica à crise do modelo de Estado de Bem Estar social:

A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno. As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais.

(...) O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas.²

Concomitante ao pressuposto da exposição política a qual se submetem cotidianamente os casos de polícia, ocorrem violências letais emblemáticas que envolvem os agentes de segurança. Casos de “balas perdidas” se multiplicam, erros de abordagem policiais são corriqueiramente praticados, sem contar a atuação de grupos para-policiais e/ou paramilitares, também conhecidos com a alcunha de milícias, se intensificam. Traços característicos de uma verdadeira crise na segurança pública são gestados e reproduzidos, ao mesmo tempo em que soluções arbitrárias são sugeridas para solucioná-las.

Recentemente, por exemplo, tomou força a solução da constituição da “lei de abuso de autoridade”, mas também ganhou espaço o chamado “pacote anticrime” apresentado pelo ministro da justiça e da segurança pública Sérgio Moro, liderança lavajatista³. Por um lado, a

1 DIAS, Edmundo F. *Revolução Passiva e Modo de Vida: Ensaios sobre as classes subalternas, o capitalismo e a hegemonia*. São Paulo: Editora José Luis e Rosa Sundermann, 2012.

2 ANDERSON, P. In SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 11.

3 Trata-se do termo que se refere ao movimento de apoio à Operação Lava-jato. A operação foi responsável pela judicialização do combate à corrupção que levou à prisão de inúmeros políticos e altos escalões de partidos, empreiteiras e demais indiciados em casos de corrupção e lavagem de dinheiro. O “lavajatismo” dividiu opiniões e apoio, sendo que seus métodos foram, recentemente, fortemente contestados pela opinião pública após os vazamentos de conteúdos de conversas pessoais e das relações entre o então Juiz Sérgio Moro e os procuradores da operação pelo site The Intercept.

primeira buscou regularizar e, ao mesmo tempo, coibir possíveis problemas encaminhados pela arbitrariedade no que tange a violência letal. Por outro, a segunda, sob pretexto de entender o comportamento da autoridade policial na abordagem violenta, e até letal, descrita como ação sob “medo”, “surpresa” ou “violenta emoção”, propôs que não se julgue o fato de ação por legítima defesa caso seja detectado os três motivos elencados, excluindo-os de ato de ilicitude, podendo, o agente, ser isentado de julgamento (e consequente punição).

Outrossim, emerge no cenário político nacional brasileiro figuras com características cesaristas, entendidas aqui nos termos propostos pelo líder comunista Antonio Gramsci. O próprio ex-Juiz Moro é uma dessas figuras cesaristas atuais. Além dele, podemos citar o próprio atual presidente Jair Bolsonaro, seguido de perto pelos três filhos, incentivados pelo polemista Olavo de Carvalho. No campo econômico, destaca-se a figura do ministro da economia, o economista neoliberal, e seguidor de *Milton Friedman*, Paulo Guedes.

Para que nossa proposta de análise se faça mais compreensível, propomos, à seguir, uma análise do “cesarismo policial” como categoria histórica para compreendermos o quadro de implantação das políticas de regressão social na área da segurança pública consortes com as demandas da financeirização dos direitos sociais conquistados, como demanda do neoliberalismo, sendo que estes dois elementos combinados, qual seja, o do cesarismo policial e o do neoliberalismo, só poderá abrir caminho para a vitória do grupo regressivo. Portanto, para testar essa hipótese, partimos da análise conceitual do que entendemos por cesarismo policial, para retornar ao contexto específico de análise (já enunciado nessa introdução) ao final do artigo.

O cesarismo policial como categoria de análise

Outra característica do cesarismo no mundo moderno consiste no fato de que “o equilíbrio com perspectivas catastróficas não se verifica entre forças contrastantes que, em última análise, poderiam fundir-se e unificar-se, ainda que depois de um processo penoso e sangrento, mas entre forças cujo contraste insolúvel historicamente e que ao contrário, aprofunda-se com o advento de formas cesaristas”: a luta entre burguesia e proletariado aparece ao autor [Gramsci] de forma a não contemplar a possibilidade de um compromisso duradouro.⁴

Em Marx, o sentido de bonapartismo (cesarismo em Gramsci) em detrimento ao uso corrente do termo cesarismo⁵, ocorreu por perceber, - já nos seus escritos entre 1848 e 1851, que tomaram por base a realidade francesa no que concerne aos elementos constitutivos da política de Estado no capitalismo -, que cesarismo era, até então, uma categoria histórica limitada, pois seu uso referia-se à luta de classes na Roma antiga. Naquele caso, o erro de cálculo político se limitava a compreender aquela sociedade a partir da cisão de interesses entre homens ricos e trabalhadores livres. Essa redução, não revelava as contradições mais profundas da sociedade. Segundo Poulantzas⁶, Marx compreendeu que a oposição entre homens ricos e trabalhadores livres desconsiderava a grande

4 LIGUORI, Guido. Verbete: Cesarismo. In: LIGUORI, G., VOZA, P. Dicionário Gramsciano. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 110

5 O termo cesarismo é retomado por Gramsci durante seus escritos para a composição (e organização posterior) dos Cadernos do Cárcere. Não se pode afirmar que Gramsci tenha feito isso para retomar o sentido clássico do conceito já amplamente discutido pela Ciência Política, pois nos seus escritos a atualização do conceito sofreu grande influência do conceito de bonapartismo de Marx sem, contudo, citá-lo. Uma das hipóteses é a de que, assim como o marxismo não é mencionado por Gramsci para referir-se aos escritos marxistas e marxianos, sendo substituído por “filosofia da práxis”, assim como o próprio Marx não é mencionado, mas sim referenciado na obra como o “filósofo da práxis”, o cesarismo não é mencionado como bonapartismo para burlar a censura fascista durante o cárcere. Além disso, Guido Liguori chegou a afirmar que, “Diferentemente de ‘bonapartismo’, sempre entendido de modo negativo, G. (Gramsci) parece fornecer, com relação a ‘cesarismo’, um espectro interpretativo mais variado, mesmo que a diferença entre os dois termos não seja nunca citada.” LIGUORI, Guido. Verbete: Cesarismo. In: LIGUORI, G., VOZA, P. Dicionário Gramsciano. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 110

6 POULANTZAS, N. Poder Político y Clases Sociales en el Estado Capitalista. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2007.

massa de escravos. Estes, por sua vez, eram considerados meros expectadores passivos, além de base econômica destituída de resistência política para aquele modo de produção.

Desta forma, para Poulantzas, assim como para Lênin, o bonapartismo foi apresentado nos escritos de Marx e Engels como um conceito inerente à forma de governo do capitalismo pós-Revolução Francesa. Naquele contexto, é possível verificar certa tendência da burguesia em não governar diretamente, mas delegar funções de governo ao Estado. Para Poulantzas, as funções de governo delegada pela burguesia ao Estado capitalista, forjaram certa autonomia relativa do Estado na resolução dos conflitos sociais. Ou então, corroboram os interesses da luta econômica entre duas ou mais classes sociais que se encontram em equilíbrio (catastrófico) na pugna econômica e política. Surge daí o bonapartismo, governo árbitro das lutas sociais que representa a tentativa de retomar o equilíbrio entre as classes para que a crise não ganhe feições catastróficas a ponto de se transformar em crise de hegemonia ou crise revolucionária.

Antonio Gramsci foi responsável por retomar o conceito de cesarismo sob bases marxistas. Para este revolucionário, nas sociedades modernas, a dominação de classe adquire uma característica peculiar para o exercício da dominação política. A metáfora do campo de batalhas aberto, cujo espaço de confronto entre dois exércitos é amplo e complexificado pela adoção da guerra de trincheiras, cuja organização dos “aparelhos privados de hegemonia” transformam algumas instituições em verdadeiras “casamatas do capitalismo, expressadas, de certa forma, como a introdução do cesarismo como categoria de análise das relações de forças pode ser uma ferramenta poderosa.” Segundo Gramsci:

A estrutura maciça das democracias modernas, seja como organizações estatais, seja como conjunto de associações na vida civil, constitui para a arte política algo similar as “trincheiras” e às fortificações permanentes da frente de combate na guerra de posição: faz com que seja apenas “parcial” o elemento do movimento que antes constituía “toda” a guerra, etc.⁷

Como demonstrou a experiência fascista, vivida por Gramsci, o terrorismo pode se tornar a mola propulsora do exercício da hegemonia. A própria superestrutura jurídica, pelo caráter da divisão dos poderes no estado moderno, transforma-se para adequar-se ao processo de coerção presente na sociedade burguesa contemporânea. Transformam-se os papéis dos sujeitos que exercem o poder nas instâncias jurídicas da sociedade para o resguardo do *status quo*, e, também, pode ocorrer certa degeneração (dissolução moral) na prática de tarefas investigativas. O próprio judiciário, por sua vez, se transforma em irradiador de certa consciência histórica atribulada pelo pós-guerra, e a violência adquire importância fundamental. Neste sentido, segundo Gramsci:

Deve-se observar que o renovamento do direito processual, que também teve uma importância não secundária na esfera política, determinando um reforço a tendência de divisão dos poderes e à independência da magistratura (logo, à reorganização geral da estrutura do aparelho governamental) enfraqueceu-se em muitos países, trazendo de volta em muitos casos os velhos métodos da polícia americana, com os interrogatórios em que se admite a coação física, são bastante conhecidos.⁸

A instigante reflexão de Gramsci sobre pontos específicos da atualização das relações de dominação, no caso aqui em debate, do direito processual, demonstra, por um lado, certo alijamento do grupo dos intelectuais em relação aos subalternos, e, por outro, a permissividade com métodos de subalternização característicos de outros períodos históricos, desembocando na legitimação da tortura. Disso resulta uma forma precisa de aumento da concepção difusa de tempo nas classes subalternas, inclusive com a ativação de certo consenso espontâneo em torno de mecanismos de

7 GRAMSCI, A. Breves Notas Sobre a Política de Maquiavel. In: Cadernos do Cárcere - Volume 3. Maquiavel: Notas Sobre o Estado e a Política. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p 24

8 Id. Ibid. p. 65

tortura, por exemplo, aprofundando o alijamento destas classes em relação ao poder.

Sendo assim, abre-se outra possibilidade para compreendermos a que ponto chegaram tais transformações operadas pela retomada dos “velhos métodos da polícia americana”. O alcance profundo dessa reestruturação, aplicada como solução permanente pela classe dominante até que ocorra a anulação ou “ajustamento” das forças antagônicas à determinação da direção da classe dominante, produz a seguinte possibilidade, já indicada por Liguori: “E o cesarismo, mais do que militar é policial, entendendo a “polícia em sentido ampliado”, no sentido “não apenas do serviço estatal destinado a repressão e à delinquência, mas do conjunto das forças organizadas pelo Estado e privadamente para tutelar o domínio [político e econômico] da classe dirigente”.⁹

Ainda que a conservação da classe dominante seja, em alguma medida, uma das possibilidades do cesarismo policial, isso não quer dizer que a ocorrência desta solução não aconteça em períodos de transformação/reestruturação das sociedades. O tema do *Americanismo e Fordismo* que ocupou Gramsci no ano de 1934, e resultou no *Caderno 22* escrito no cárcere fascista, menciona o teor extremado que algumas dessas transformações manifestam. Segundo Gramsci:

Até agora todas as mudanças do modo de ser e viver tiveram lugar através da coerção brutal, ou seja, através do domínio de um grupo social sobre todas as forças produtivas da sociedade: a seleção ou “educação” do homem adequado aos novos tipos de civilização, isto é, às novas formas de produção e de trabalho, ocorreu com o emprego de inauditas brutalidades, lançando no inferno das subclasses os débeis e os refratários, ou eliminando-os literalmente.¹⁰

A transformação operada a produção exige a adaptação da classe dominada, por muitas vezes violenta, em consequência da dissolução (necessária) de seu modo de vida mais tradicional, experimentada antes da referida transformação. No capitalismo, tais transformações representam os ciclos de mudança na produção que são necessárias para a perpetuação do próprio modo de vida capitalista. Ao solapar as antigas formas de ser e de viver em sociedade, o capitalismo transmite uma mensagem clara de mudança irrefreável. O próprio Estado capitalista, por meio do papel programático e organizador dos intelectuais, mas também através da ação de seus órgãos de instrução e educação, se transforma na mola propulsora desta transformação, tal como enunciado por Gramsci no *Caderno 13*, sob o título de *Breves notas sobre a Política em Maquiavel*, escrito entre 1932 e 1934:

O Estado, também neste campo, é um instrumento de “racionalização”, de aceleração e de taylorização; atua segundo um plano, pressiona, incita, solicita e “pune”, já que, criadas as condições nas quais um determinado modo de vida é “possível”, a “ação ou omissão criminosa” devem receber uma sanção punitiva, de alcance moral, e não apenas um juízo de periculosidade genérica.¹¹

Como se sabe, a questão da punição é enunciada por Gramsci após um debate profundo sobre a ação educativa proferida pelo Estado. Consta, também, entre as tarefas do intelectual a mesma ação educativa. Trata-se de uma relação entre Estado e sujeitos históricos em que a transmissão de determinados valores (“novos”) tendem a solapar outros valores (“antigos”). É uma das tarefas inegociáveis para os períodos de transformação das sociedades. Estas transformações, podem ser catalisadas pelos períodos de crise. Em alguma medida, é a preparação e a qualidade de intervenção no processo histórico dos grupos historicamente antagônicos e em luta na sociedade capitalista que qualificará a intervenção no processo de solução ao contexto de crise.

O cesarismo é uma categoria histórica de análise das formas assumidas pelo poder do Estado

9 LIGUORI, Op. Cit. p. 110

10 GRAMSCI, A. *Americanismo e Fordismo*. In: *Cadernos do Cárcere - Volume 4. Temas de Cultura, Ação Católica, Americanismo e Fordismo*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 263

11 GRAMSCI, A. *Breves Notas Sobre a Política de Maquiavel*. In: *Cadernos do Cárcere - Volume 3. Maquiavel: Notas Sobre o Estado e a Política*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p 28

em contextos de crise. Trata-se da correlação de forças em disputa no desenvolvimento da luta de classes, cujo Estado é conquistado por um elemento “aparentemente” alternativo entre duas ou mais forças em equilíbrio. Geralmente, o exercício de poder é relegado a uma personalidade com algum apelo popular, ou surgida do movimento de definições inerentes à construção da força dirigente. Uma via “alternativa” ao contorno político apresentado por definições antagônicas.

Pode ser progressivo ou regressivo. No curso da hegemonia, o cesarismo pode ser interpretado como o elemento de força capaz de definir a vitória de um projeto que contemple parte das reivindicações dos grupos que representam as forças progressivas, ou, por outro lado, pôr um ponto final à ascensão de tais forças. Nesse sentido, o caráter ou forma de cesarismo não pode ser transformado em uma categoria estática, mas suas variantes devem ser verificadas na própria história. Segundo Gramsci:

Pode haver um cesarismo progressista e um cesarismo regressivo; e, em última análise, o significado exato de cada forma de cesarismo só pode ser reconstruído a partir da história concreta e não de um esquema sociológico. O cesarismo é progressista quando sua intervenção ajuda a força progressiva a triunfar, também neste caso com certos compromissos e limitações, os quais, no entanto, têm um valor, um alcance e um significado daqueles do caso anterior. Cesar, Napoleão I são exemplos de cesarismo progressista. Napoleão III e Bismarck, de cesarismo regressivo. Tratava-se de ver se, na dialética revolução-restauração, é o elemento revolução ou o elemento restauração que predomina, já que é certo que, no movimento histórico, jamais se volta atrás e não existem restaurações *in toto*.¹²

Porém, em outro trecho do Caderno 13, Gramsci situa historicamente o cesarismo que ganha espaço no seio da luta de classes das sociedades ocidentais. Forma específica de dominação que produz um efeito imediato na relação entre os grupos subalternizados e dominantes. A organização da repressão em torno da atuação dos grupos subalternos, produz uma solução arbitrária, baseada nos diversos mecanismos de repressão que caracterizam os esforços de apassivamento por parte da classe dominante. Para Gramsci, o antagonismo de classe é insolúvel através das formas cesaristas,

No mundo moderno, os fenômenos de cesarismo são completamente diferentes tanto daqueles do tipo progressista César-Napoleão I, como também daqueles do tipo Napoleão III, embora se aproximem deste último. No mundo moderno, o equilíbrio com perspectivas catastróficas não se verifica entre forças que, em última instância, poderiam fundir-se e unificar-se, ainda que depois de um processo penoso e sangrento, mas entre forças cujo contraste é insolúvel historicamente e que, ao contrário, se aprofunda com o advento de formas cesaristas.¹³

Portanto, o cesarismo é uma solução acionada em momentos de equilíbrio entre forças opostas, como dito antes, mas a peculiaridade do contexto moderno é a impossibilidade de conciliação entre forças antagônicas, como vimos Liguori avaliar. Gramsci situa o conceito na história do desenvolvimento capitalista, bem como na passagem do papel revolucionário exercido pela burguesia para o protagonismo contrarrevolucionário desta mesma classe. Portanto, o cesarismo deve ser pensado na relação dialética entre direção e dominação, presentes no contexto da hegemonia.

Mesmo que o cesarismo seja/fosse progressivo, ainda assim não poderia ser em si mesmo revolucionário. Para consecução de tal tarefa, ele precisa contar com a maturidade dos grupos subalternos. Por isso, pode-se dizer que o cesarismo é uma solução arbitrária, pois não rompe com

12 Id. Ibid. p. 76-77

13 Id. Ibid. p. 78

a premissa liberal individualista da disputa de forças no campo político. Trata-se de um mecanismo apassivador da classe subalternizada, avalio, uma vez que, apesar de arbitrária é paliativa e incapaz de estabelecer por si mesmo um campo mais propício para o surgimento de uma força revolucionária da classe subalterna.

Pela complexificação da estratégia de dominação nos estados de tipo ocidental, àqueles em que se observa a chamada “hegemonia da sociedade civil”, o cesarismo elabora uma estratégia de apassivamento com desdobramentos catastróficos para as classes subalternas. As formas de dominação assumem um caráter eminentemente repressivo, seja pela formação dos intelectuais, verdadeiros cirurgiões da violência, seja pelo conjunto bélico proporcionado pelos avanços tecnológicos tanto em termos de estratégia de enfrentamento, quanto em termos de desproporcionalidade do arcabouço material de enfrentamento. Nesse contexto, observa-se o crescimento de uma forma específica de cesarismo, o que Gramsci denominou de cesarismo policial. Senão, vejamos o que disse o revolucionário sardo:

“Todavia, o cesarismo no mundo moderno ainda encontra uma certa margem, maior ou menor, conforme os países e seu peso relativo na estrutura mundial, já que uma forma social tem “sempre” possibilidades marginais de desenvolvimento e de sistematização organizativa subsequente e, em especial, pode contar com a fraqueza relativa da força progressista antagonista, em função da natureza e do modo de vida peculiar dessa força, fraqueza que é preciso manter: foi por isso que se afirmou que o cesarismo moderno, mais do que militar, é policial.”¹⁴

Como se pode abstrair do trecho citado, além de verificar uma estrutura personalista, mesmo que de grupo, sem romper com os preceitos da política liberal, com a supremacia do indivíduo sobre a vontade coletiva, Gramsci permite-nos aprofundar a análise dos mecanismos arbitrários de solução “conciliadora” gestados pelo cesarismo. Como os antagonismos de classes são insolúveis, o cesarismo coloca como protagonista da dominação burguesa a repressão contrarrevolucionária, elaborada e difundida através do treino especializado de uma facção. Nesse caso, o cesarismo policial é uma forma ampla de controle dos “corações e mentes” dos grupos potencialmente opositores. Nesse sentido, o debate em torno do papel da chamada “segurança pública”, bem como o aperfeiçoamento dos métodos de inteligência e vigilância que caracterizam o diálogo daquele setor com o desenvolvimento técnico e tecnológico da indústria da “segurança privada”, produziu, nas sociedades modernas, já no período histórico contemporâneo, novas manifestações de cesarismo de tipo policial.

A ação dos intelectuais, as transformações sociais demandadas pelas “novas” formas de acumulação, a espionagem industrial e as atuais “guerras comerciais”, bem como o fenômeno atual de avanço da extrema direita nos governos de países centrais ou periféricos do capitalismo atual, demonstram o vigor e a vigência do cesarismo policial. Portanto, compreender seu caráter amplo é uma ferramenta poderosa de leitura e intervenção nas realidades históricas atuais.

Cesarismo policial: categoria analítica para qualificar algumas políticas regressivas do Brasil recente

Tomamos, a partir daqui, a análise de algumas políticas (regressivas) recentes para, empiricamente, oferecermos uma possibilidade de análise ao nosso conceito, qual seja, o de cesarismo policial. Várias são as manifestações que podem ser avaliadas sob esse conceito (argumento). No entanto, propomos algumas situações específicas de manifestação deste fenômeno, em áreas que são alvos favoritos do neoliberalismo, e sua sanha por privatização, bem como do cesarismo (policial) como forma de poder especificamente orientada para sua (re) produção.

Uma das principais manifestações, nesse sentido, encontra-se na área da educação. Principalmente pensada sob o viés de sua oferta pública e gratuita, a educação, assegurada pela

constituição cidadã de 1988, tem na liberdade de cátedra um de seus pilares essenciais. Tanto a educação pública, quanto a própria constituição cidadã sofrem, há tempos, severo desgaste arquitetado pelos grupos financeiros interessados na privatização radical e irrestrita do setor educacional.

Além dos ataques privatistas, a educação representa, na atualidade, um campo de disputas complexo. São inúmeros os partidos e agremiações burguesas que se dedicam, quase em tempo integral, ao debate educacional. Muitos projetos surgem desse contexto, sendo que a questão ideológica nos parece mais evidente como ponto de inflexão entre o modelo atual e os setores conservadores/reacionários da política brasileira.

Reside nos projetos educacionais, também, algumas premissas essenciais ao debate a respeito das matizes políticas no campo das relações de forças atuais no Brasil. Recentemente, o Ministério da Educação lançou a campanha de militarização das escolas de ensino básico para todo o Brasil. Denominada de “Educação Cívico-militar”, a campanha publicitária apresenta uma proposta de modelo educacional pautado na disciplina militar com o objetivo de erradicar a indisciplina, melhorar a valorização do professor e da estrutura escolar.

Justiça seja feita, este modelo já está em plena aplicação em alguns Estados brasileiros. Um dos pioneiros nesta seara foi o Estado de Goiás. A militarização de escolas estaduais e municipais fora incentivada na última década. Na prática, resultou na privatização do espaço escolar em todas as suas instâncias, aumento da vigilância acerca do comportamento e pautas identitárias dos alunos, e na padronização, com consequente supressão da subjetividade estudantil, dos uniformes militares como uniformes escolares.

Na prática, os alunos são selecionados por critérios de produção e rendimento, o que acaba ocasionando certa segregação social, com supervalorização dos métodos de avaliações por emprego de dados genéricos relacionados ao rendimento de notas nas avaliações externas. Além disso, outro critério empregado pelas direções cívico-militares é a imposição de taxas aos alunos, que são obrigados a “colaborar” com um fundo escolar administrado pela direção, além de ter que contribuir com insumos utilizados no cotidiano escolar, tais como: folhas sulfites, cartolinas e, em alguns casos, materiais de limpeza.

Mas o mais evidente é a valorização do ritual militar na padronização das relações escolares. Os estudantes são submetidos a marchar, responder aos comandos valorizando a patente do superior, além de serem submetidos a revistas regulares para conferência do material, do uniforme (farda), dentre outros requisitos básicos.

Além da proposta de militarização das escolas básicas, outro projeto polêmico e absurdamente inconstitucional é o chamado “Escola sem Partido” (ESP). Trata-se de um projeto que tem como pressuposto o ataque deliberado às pautas progressistas no ambiente escolar. São escolhidos como principais alvos, questões relacionadas ao ensino de gênero, aos conceitos políticos que dialoguem com as políticas sociais de reparação de desigualdades históricas do Brasil.

Sob o lema “educação sem doutrinação” (SIC), o ESP incide, diretamente, sobre os conteúdos ensinados nas escolas, violando a liberdade de cátedra assegurada pela constituição brasileira. Além disso, promove verdadeiro escrutínio ideológico no ambiente escolar ao incentivar que estudantes gravem aulas consideradas “doutrinárias”. Trata-se de uma tentativa deliberada de censura no ambiente escolar, promovendo, em troca, uma inserção do “pensamento único”, há muito já discutido por intelectuais progressistas como um dos traços característicos do neoliberalismo.

Outro aspecto importante do ESP é o ataque aos intelectuais clássicos do pensamento pedagógico brasileiro, mais especificamente a Paulo Freire. Escolhido como um dos principais alvos do ESP, acusado de “doutrinação ideológica marxista”, Paulo Freire foi, inclusive, contestado como patrono da educação brasileira. O próprio ministro da educação, Weintraub, propôs sua substituição do posto de patrono da educação. Em troca, Weintraub propôs a figura colonial de Padre Anchieta, num claro indício de política regressiva-reacionária como pauta para o ministério.

Avalia-se, até que aqui, que são inúmeros os ataques de políticas regressivas sob a imposição da vigilância ideológica como traço característico do cesarismo policial regressivo atual na área da educação. Embora resida aí um campo amplo de análise de nosso conceito, me parece que sua principal manifestação está relacionada ao que tem sido propalado como política de segurança pública, a partir de alguns dos principais protagonistas das regressões sociais atuais. Passamos,

à seguir, a avaliar alguns desses contornos institucionais do cesarismo policial regressivo atual no Brasil.

As recentes manifestações do chefe do executivo brasileiro atestam que estamos diante de um quadro de resolução de conflito por meio da força. A violência policial como solução para os problemas gerados pela criminalidade são abertamente defendidos por alguns desses representantes. Já mencionamos, na introdução deste artigo, o problema relacionado a aprovação do “pacote anticrime”, principal medida de atuação do atual ministro da justiça e da segurança pública, o ex-juiz Sérgio Moro.

Para além do pacote de Moro, que não foi defendido, pelo menos até o presente momento, como uma das prioridades do governo Bolsonaro, há inúmeras manifestações do uso da violência policial como medida para a saída da crise na segurança pública. Em entrevista à jornalista Leda Nagle, veiculada no jornal Correio do Brasil, sobre o tema do excludente de ilicitude, que se refere ao que se popularizou como “licença para matar” dos agentes de segurança, Bolsonaro afirmou:

Mas a partir do momento que eu entro no excludente de ilicitude, defendendo a minha vida e a de terceiros, a minha propriedade ou de terceiros, o meu patrimônio ou de terceiros, a violência cai assustadoramente. Os caras vão morrer na rua igual barata, pô, e tem que ser assim.¹⁵

O uso da imprensa para a reprodução de ideias-forças a respeito das políticas regressivas, avalio, tem como principal pressuposto rivalizar e se sobrepôr a outras formas de pensar o problema da crise na segurança pública. Podemos citar como polo oposto a este defendido pelo presidente, o uso da inteligência, com a sofisticação dos mecanismos de investigação e consequente aumento da eficiência no planejamento das ações. Mas nossa intenção nesse artigo é, como mencionamos no início, o de apresentar o cesarismo policial como categoria de análise para as políticas regressivas, e não polarizar, simplesmente, com os interlocutores atuais desta prática.

Outro representante do executivo, mas dessa vez do Estado do Rio de Janeiro, que se destaca pela produção da solução cesarista-policial regressiva, é o governador e, também, ex-Juiz federal, Wilson Witzel. Mais do que cimentar soluções arbitrariamente violentas à crise do sistema de segurança pública, o governo do Rio de Janeiro pratica perigosa política de incentivo à letalidade. Senão, vejamos em matéria veiculada no site GGN:

O governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, assinou um decreto, publicado na edição do Diário Oficial do Estado desta terça-feira (24), que retira a morte por policial da estatística de letalidade violenta no sistema de metas, criado para conceder bônus salarial a policiais que contribuírem na redução dos índices de violência. Na redação original do decreto, as metas eram a redução de: homicídios dolosos, roubos de veículos, latrocínio e roubos de rua. Em 2011 foi acrescentada a letalidade violenta, termo que englobava homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e homicídio decorrente da oposição à intervenção policial.

O que Witzel fez foi retirar “homicídio decorrente da oposição à intervenção policial”. O governador incluiu ainda nas metas a redução no roubo de carga. Ou seja, a vida foi colocada como menos importante do que objetos.¹⁶

15 Redação do Correio do Brasil. Polícia vai matar gente ‘na rua igual barata’, promete Bolsonaro: Bolsonaro voltou a pedir que os militares eventualmente envolvidos em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLOs) também sejam protegidos pelo excludente de ilicitude. Brasília: 05 de agosto de 2019. Disponível em: https://www.correiodobrasil.com.br/policia-matar-gente-rua-igual-barata-promete-bolsonaro/#.XUiwmiUV_eg.twitter. Acesso em: 20/09/2019.

16 Jornal GGN. Witzel acaba com sistema que incentiva polícia do Rio a matar menos. São Paulo: 24/09/2019.

Witzel irrompeu, recentemente, a cena pública com mais um ato de apoio deliberado à letalidade, quando comemorou a morte do sequestrador de ônibus morto na ponte Rio-Niterói. O governador do Estado foi filmado dando socos no ar descendo do helicóptero oficial, em claro sinal de comemoração ao desfecho do sequestro, que resultou na morte do sequestrador.

O governador, também se envolveu em recente polêmica com movimentos de defesa dos direitos humanos, quando afirmou que a polícia ia atirar para matar. Segundo palavras do próprio Witzel, veiculadas pela revista *Veja*: “O correto é matar o bandido que está de fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro”.¹⁷

Tratam-se de manifestações que se dedicam a uma parte específica do atual quadro de regressão social ao qual o Brasil foi submetido pelo reacionarismo de seus atuais governantes. Ao mesmo tempo, ocorreram diversos erros de abordagem que resultaram na morte de inocentes, tal como no Rio de Janeiro, que resultou na morte do músico Evaldo Rosa dos Santos que teve o carro em que estava com sua família atingido por 9 dos 83 tiros disparados pelo exército, e do catador de recicláveis, Luciano Macedo, que tentou ajudá-lo e também foi alvejado por um tiro na ação. Sobre esse caso, o *Jornal do Comércio* noticiou o seguinte sobre o atual estado das investigações a respeito do fato ocorrido:

A Justiça Militar Federal adiou a audiência em que seriam ouvidos nesta segunda-feira (26) os 12 militares do Exército que respondem pelas mortes do músico Evaldo Rosa dos Santos, de 46 anos, que estava em um carro alvejado por cerca de 80 tiros, e do catador de papel Luciano Macedo, de 27, que também foi baleado ao tentar ajudá-lo. O crime ocorreu em abril, na zona norte do Rio de Janeiro.

O motivo do adiamento foi a indicação de uma testemunha de defesa que, ao depor em juízo, disse não ter presenciado a ação. A testemunha era um soldado da Polícia Militar, que afirmou não ser da guarnição que aparece em um vídeo gravado no momento da ação de socorro às vítimas dos disparos.

Segundo a assessoria de imprensa do Superior Tribunal Militar, como os réus não podem ser ouvidos antes de todas as testemunhas, foi necessário adiar a audiência, que chegou a ouvir um tenente da PM que atua na área em que foram feitos os disparos.¹⁸

Este caso, também recolocou a questão da crise de segurança pública no foco. À época, o caso foi repercutido em meio ao caloroso debate acerca das tratativas iniciais do “pacote anticrime”. Com o adiamento da oitiva dos acusados de participar da ação, pelo pedido de sua defesa para incorporar novas testemunhas ao caso, não se sabe ao certo os caminhos pelos quais a justiça poderá, ou não, puni-los.

Outro caso que reacendeu o debate em torno do pacote foi o do assassinato, por agentes de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, da menina Ágatha Félix, de 8 anos, que foi morta por um disparo durante ação da Polícia militar do Rio de Janeiro em ação no Complexo do Alemão, na capital do Estado. Imediatamente após o fato, os policiais alegaram que atiraram em um motoqueiro que havia “furado” a barreira policial. No entanto, um tiro de fuzil atingiu a menina

Disponível em: <https://jornalggn.com.br/violencia/witzel-acaba-com-sistema-que-incentiva-policia-do-rio-a-matar-menos/>. Acesso em: 25/09/2019.

17 Redação da Revista *Veja*. Wilson Witzel: ‘A polícia vai mirar na cabecinha e... fogo’. São Paulo: 01/10/2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/wilson-witzel-a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo/>. Acesso em: 20/09/2019.

18 *Jornal do Comércio*. Audiência que ouviria acusados por morte de músico é adiada. Porto Alegre: 26/08/2019. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/geral/2019/08/699996-audiencia-que-ouviria-acusados-por-morte-de-musico-e-adiada.html. Acesso em: 25/09/2019.

que estava com a família numa Kombi que passava pelo local.

O episódio reacendeu, por um lado, o debate em torno do pacote anticrime, principalmente no que se refere ao “excludente de ilicitude”, um dos seus pontos mais polêmicos, e, por outro, a disputa em torno da versão sobre o acontecimento, que revela a defesa de outro aspecto do pacote. Ao se referir sobre o debate, e como ele pode influenciar na avaliação acerca do pacote de Moro na câmara dos Deputados, o vice-presidente do governo bolsonarista, General Mourão, afirmou que:

Brasília – o presidente em exercício, Hamilton Mourão, defendeu nesta segunda-feira, 23, a atuação de policiais no caso que resultou na morte da menina Ágatha Félix, de 8 anos, alvo de um tiro de fuzil no Complexo do Alemão. Mourão disse que o Rio de Janeiro vive em guerra e colocou em dúvida a versão da família de que ela foi atingida por disparo feito por policiais.

“É aquela história, é a palavra de um contra o outro. E vocês sabem muito bem que nessas regiões aí de favela se o cara disser que foi traficante que atirou (contra a criança), no dia seguinte ele está morto”, disse Mourão em conversa com jornalistas nesta segunda-feira.

Para o presidente interino, a morte de Ágatha é culpa do narcotráfico. Segundo ele, pessoas ligadas ao tráfico de drogas colocam a população nas ruas das comunidades e depois atiram contra as tropas policiais.

“O Estado tem que fazer as suas operações e procurar de todas as formas possíveis a segurança da população. Eu comandeí tropa que operou no (Complexo do) Alemão e na Maré, e o narcotráfico coloca a população na rua e atira contra a tropa. Então ele (narcotráfico) coloca em risco a própria gente que habita aquela região”, afirmou.

Mourão reforçou que há atuação de narcoquadrilhas em comunidades do Rio que estão estruturadas como as guerrilhas colombianas. E disse, ainda, que elas possuem uma “força de apoio” que poderia até responsabilizar policiais pelo confronto.

“Elas (narcoquadrilhas) têm força de apoio... Aquela que varre a rua depois do confronto, aquela que diz que quem atirou foi a polícia, independentemente da investigação que tenha sido feita, é aquela que dá sustentação logística, é o fogueteiro que avisa que a polícia chegou”, disse. “Infelizmente, a gente tem que reconhecer que em determinados lugares do Brasil se vive uma guerra. E aí acontecem tragédias dessa natureza.”¹⁹

Mourão assumiu a presidência após a viagem de Bolsonaro à reunião de cúpula da ONU. Fica claro na avaliação de Mourão a defesa de um dos aspectos do pacote de Moro que prevê protocolos internacionais na investigação de crimes. Além disso, trata-se da defesa da cooperação internacional de polícias e órgãos de inteligência para a elucidação da organicidade do crime organizado. Mesmo em meio a suposta dúvida a respeito do disparo que alvejou Ágatha, o general concluiu alguns argumentos de defesa do pacote. A mesma linha de análise foi usada pelo governador Wilson Witzel, para quem o evento foi ocasionado pela ação do crime organizado.

Por seu turno, ao avaliar o caso, o secretário da PM do Rio de Janeiro, o coronel Rogério

¹⁹ LINDENER, Julia. Mourão Defende Atuação de Policiais em caso Ágatha e Questiona Versão da Família. O Estado de São Paulo, São Paulo: 23/09/2019. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,mourao-defende-atuacao-de-policiais-em-caso-agatha-e-questiona-versao-da-familia,70003021616>. Acesso em: 20/09/2019.

Figueiredo, tratou a morte da menina como “caso isolado”. Defendeu a atuação da polícia e concluiu da seguinte forma, defendendo a política de segurança do Estado do Rio de Janeiro:

“Continuaremos a fazer nosso trabalho e combater toda a violência que assola o Rio de Janeiro. Determinei o estudo de caso desse evento para que seja discutido entre todos os comandantes e que sirva como estudo para toda a tropa”, afirmou nesta segunda-feira, 23, em coletiva juntamente com o governador do estado, Wilson Witzel (PSC).

A linha do discurso foi a mesma seguida pelo secretário de estado de Polícia Civil, Marcus Vinicius Braga, que afirmou que a ocorrência não vai mudar a política de segurança do Rio de Janeiro “Não é verdade que estamos causando todas essas mortes. Estamos evitando mortes. Mesmo com intervenção federal, conseguimos um patamar histórico. Não tem momento melhor na segurança pública. Não vamos transformar isso por conta do caso. É covardia. Vamos dar a César o que é de César.”²⁰

O caso continua aberto. Muitas são as versões a respeito do caso do assassinato da menina Ágatha. No entanto, para nós fica claro o cesarismo policial, como uma fórmula de gestão da crise da segurança pública, é uma solução defendida pelas autoridades que são, também, seus interlocutores. Mais do que solucionar a crise com a junção de todos os fatores disponíveis, a violência e letalidade da ação policial aparece como principal fator para a solução desta crise, ao mesmo tempo em que é usado como principal fator de debates em torno do pacote anticrime de Moro.

Conclusão: alguns apontamentos sobre o cesarismo policial como categoria de análise

Mais do que complemento ao “exercício normal da hegemonia”, a violência cesarista-policial, estrutura moderna de manutenção da inanição dos grupos progressistas, presente nos diversos mecanismos proibicionistas não só de cunho moral, mas material, sintetiza a (im)probabilidade de construção da hegemonia proletária. Ou seja, a hegemonia burguesa é protagonizada por meio dos aparelhos repressivos do Estado, sendo que a fórmula da hegemonia cesarista reside na direção moral (do “Cesar”) e a violência dos aparelhos repressivos policiais.

No cesarismo policial, a hegemonia é organizada segundo a premissa de controle sobre as principais instituições educativas que são relegadas ao conjunto das sociedades ocidentais. Daí provém a atualidade da teoria marxista da luta política de Gramsci, pois: “No período do pós-guerra, o aparelho hegemônico se estilha e o exercício da hegemonia torna-se permanentemente difícil e aleatório”²¹ e o cesarismo complexificado por meio dos aparatos policiais, tornam-se óbices ao processo de tomada de consciência para a ação dos grupos subalternos.

Junto com a imagem do campo de batalhas inaugurado com os conflitos mundiais do século XX, a analogia com o campo político burguês, por consequência, com a estruturação das “trincheiras”, as “casamatas” de defesa do capitalismo, o personalismo do cesarismo policial evidencia certa hegemonia baseada na difusão da estratégia policial como exercício efetivo de hegemonia. Os diversos ataques ao Estado, propalado pelas diversas políticas de regressão social da atualidade, por sua vez, também correspondem a uma construção histórica.

As ditaduras civis-militares se transformaram em cesarismos policiais na década de 1970,

20 MOTTA, Bruna. Morte de Ágatha foi ‘caso isolado’, diz secretário da PM do RJ. Revista veja, São Paulo: 23/09/2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/morte-de-agatha-foi-caso-isolado-diz-secretario-da-pm-do-rj/>. Acesso em: 25/09/2019.

21 GRAMSCI, A. Breves Notas Sobre a Política de Maquiavel. In: Cadernos do Cárcere - Volume 3. Maquiavel: Notas Sobre o Estado e a Política. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.p. 95

concomitantemente à estruturação do neoliberalismo. O elemento do cesarismo policial sempre esteve presente na adoção dos militares latino-americanos da Doutrina de Segurança Nacional e da Doutrina Francesa de Contra Insurgência, além do apoio conquistado junto aos seus aspectos, foram aprimorados com a influência de organizações repressivas no próprio Estado, sendo que a lei atual, bem como a própria Constituição, são óbices ao avanço desta premissa de organização do poder de Estado.

Cabe ainda a seguinte reflexão: o cesarismo policial é o processo histórico de imposição de uma determinada hegemonia que atualiza (reestrutura) os mecanismos de repressão que são característicos das corporações policiais e que seguem o itinerário mais geral de reestruturação capitalista da própria sociedade em meio ao seu contexto de crise estrutural. A complexificação do papel político desempenhado a partir das ações de vigilância e perseguição das oposições pelos serviços de inteligência e captura das oposições pelas polícias latino-americanas, demonstram o grau de sofisticação da reestruturação que hoje vivemos.

Assim, enquanto o cesarismo militar remete à autocracia burguesa, formulação de dominação que garante o exercício de poder pelos militares em favor da manutenção da hegemonia burguesa, o cesarismo policial se configura como um mecanismo de reestruturação da repressão que está na base dessa dominação/direção, ou seja, da própria hegemonia, agindo de forma direta com mediações na luta de classes.

A aplicação da categoria histórica do cesarismo policial fundamenta a análise dos mecanismos de apassivamento diretamente conectada, como a premissa gramsciana pressupõe, à extração da mais-valia. O controle sobre a força de trabalho através do exercício da coerção, complementar e paralelo aos diversos mecanismos de apassivamento presentes na fórmula fordista-americanista de produção de consenso, e com o advento do corporativismo burguês inerente ao exercício das representações sindicais moldadas pelo trabalhismo, por exemplo, constituem uma fórmula ampla de defesa do capitalismo nas sociedades ocidentais contemporâneas.

O exercício de formação e educação do exército industrial de reserva segundo a lógica da obediência às transformações dentro da ordem, conjugado aos conceitos liberais que fracionam a consciência de classe proletária na participação dos sujeitos históricos nestas transformações através da cidadania e do consumo, pressionada pela sombra da hegemonia cesarista policial, completam um quadro de derrota histórica, mas não definitiva, dos movimentos progressistas no quadro da política burguesa contemporânea. Mesmo após significativos avanços recentes nas pautas relacionadas aos Direitos Humanos, o cesarismo policial continua crescendo, o que nos coloca diante da urgência de recuperarmos e discutirmos novas alternativas sociais.

Referências

ANDERSON, P. In SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

DIAS, Edmundo F. **Revolução Passiva e Modo de Vida: Ensaio sobre as classes subalternas, o capitalismo e a hegemonia**. São Paulo: Editora José Luis e Rosa Sudermann, 2012.

LIGUORI, G., VOZA, P. **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

FORSINI, Fabio. **Ideologia em Marx e em Gramsci**. Educação e Filosofia Uberlândia, v. 28, n. 56, p. 559-582, jul./dez. 2014.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere, volume 1**. Introdução ao Estudo da Filosofia de Benedetto Croce. 4ª Ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Cadernos do Cárcere - Volume 2**. Os Intelectuais. O Princípio Educativo. Jornalismo. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Cadernos do Cárcere - volume 3**. Maquiavel - Notas Sobre o Estado e a Política. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. **Cadernos do Cárcere. Volume 4.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. **Cadernos do Cárcere. Volume 5.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

POULANTZAS, N. **Poder Político y Classes Sociales en el Estado Capitalista.** Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2007.

Recebido em 29 de setembro de 2019.

Aceito em 11 de novembro de 2019.